

espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no Ofício 28397-SMEC/SEB/GPE/MAC5E6/FRAN-CBRIGLIA/2024 e anexos, conforme Processo de Sindicância Investigativa Nº 022908/2024 Volume 1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 2084-1/PMBV, Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV e Ariadene Leite de Albuquerque, Auxiliar de Serviços Diversos – Ext, Matrícula nº 26702-1/PMBV, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 18 de julho 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 35413/2023 – SMEC
Espécie: Contrato nº 618/2024/SMEC
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
Valor Total: R\$ 301.860,00 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE - PARCIAL), DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ESCOLA EVANGÉLICA PÉROLAS DE CRISTO LTDA

CNPJ: 22.920.206/0001-72

Data de Assinatura: 17 de julho de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 15174/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 619/2024/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Valor Total: R\$ 16.393.339,05 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), contemplando os serviços e insumos, aplicando-se o percentual de desconto de 20,65% (vinte vírgula sessenta e cinco por cento) em cada valor unitário dos serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

e) Unidade orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

LTDA

CNPJ: 02.246.183/0001-55

Data de Assinatura: 16 de julho de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 13402/2024-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 626/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.338040/2024)

Objeto: SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS".

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Data da Assinatura: data constante no sistema.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada respeitando a vigência máxima decenal, mediante Termos Aditivos, conforme Art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11981/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acréscimo de aproximadamente 24,63% e renovação do Contrato 534/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 11981/2022, cujo objeto é adesão a ata de registro nº148/2021/SPMA, oriunda do pregão presencial nº005/2021, para contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática:

08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 553, em 03/07/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
CONTRATADA: AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS

LTDA

CNPJ: 24.970.772/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 6306/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 328-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual e acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato 328-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 6306/2022/SEMGES, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - Gêneros alimentícios (Percíveis e não Percíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP/SPSE/SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do ano corrente. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25 % (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma de §1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 701, em 18/07/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: LACERDA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 39.817.936/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 062/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO, matrícula, 14659, para desenvolver atividades internas junto à Superintendência da Receita/SEPF, em substituição a servidora VANDERLI ALVES DOS SANTOS RIBAS, em razão de usufruto de férias, no período de 22.07.2024 à 05.08.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de julho de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7727/ 2020/ SPMA.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 965/ 2020/ SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 965 / 2020 / SPMA, do dia 17 de agosto de 2024, até o dia 17 de agosto de 2025.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto de reajuste, no percentual de 3,884500%, ao Contrato nº 965/2020/SPMA, no valor de R\$ 4.590,23.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
Data de Assinatura: 18 de julho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11245 / 2021 / SPMA.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414 / 2021 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo Quantitativo tem por objeto o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) que corresponde a R\$ 3.626.918,27 (três milhões seiscentos e vinte seis mil novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) ao contrato nº 414/2021/SPMA.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

CONTRATADA: AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS

LTDA

Data de Assinatura: 19 de julho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0370/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor Benicio Cristóvão de Almeida Souza - Assessor Técnico II, no período de 23/07/2024 à 28/07/2024 - à cidade de Joinville - SC, para participar do evento 41º Festival de Dança de Joinville, conforme Processo nº 022710/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.